CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 19 de 19 de Agosto de 2020

Correlação:

- Indicação para substituição de membro titular do FUMSAI.

Dispõe sobre a indicação de substitutos aos membros titulares representantes da sociedade civil no FUMSAI - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3.671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando os afastamentos a pedido dos membros da sociedade civil: JOSÉ CARLOS MOURA DONCSECZ FORYAN e PEDRO ALEXANDRE DE ALMEIDA PINTO DA SILVA, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes da sociedade civil:

1) **Claudio Fernandez Reinert RG nº 300.582.799 (Associação Residencial Tamboré 10)**
2) **Elizeu Marto RG nº 6.355.518 (Sociedade Alphaville Residencial 5)**

Parágrafo Único - Os acima nomeados conforme artigo 2º, inciso VII do Decreto nº 4.299, de 14 de Outubro de 2019 irão compor o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI com o início das atividades a partir da publicação desta.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 19 de Agosto de 2020.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL